



Estado do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ~~AGRICULTURA~~ AGRICULTURA

DATA DA ENTREGA:

___/___/___

Nº PROCESSO

DISPENSA 015/2019

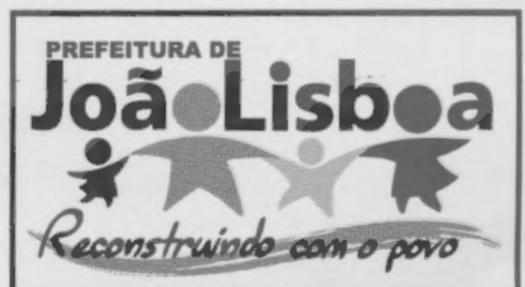
NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

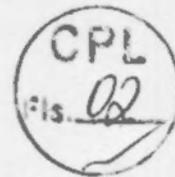
ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 053/2017

*Nomeia a Secretária e Ordenadora de Despesas
Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
e dá outras providências.*

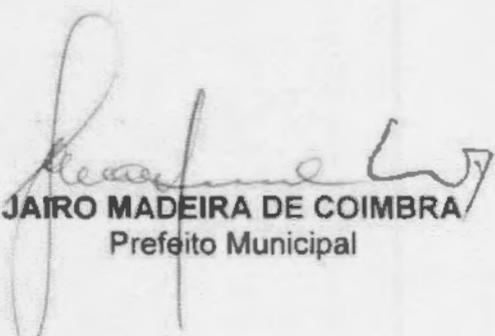
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARIA RODRIGUES ARAUJO MENDES** – Secretária e Ordenadora de Despesas Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

AUTUAÇÃO

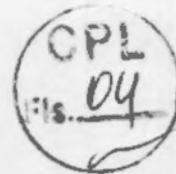
Hoje, nesta cidade na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Maria Rodrigues Araújo Mendes, Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

Maria Rodrigues Araújo Mendes
MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES

Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, deste Município, sob a seguinte rubrica:

ÓRGÃO: PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

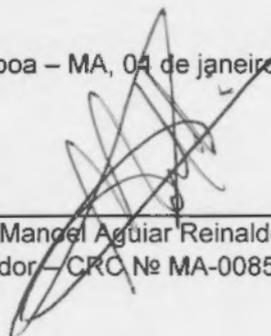
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DOTAÇÃO: 04.122.0005.2-027 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: 15.200,00 – Quinze mil e duzentos reais.

João Lisboa – MA, 04 de janeiro de 2019.



Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

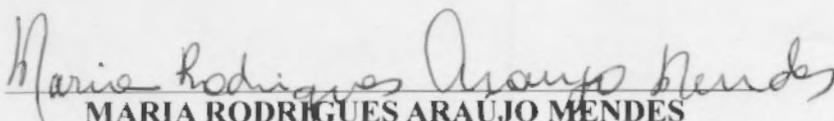
01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

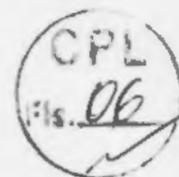
03. Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.


MARIA RODRIGUES ARAUJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.**



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **KATIA TEXEIRA DE ALMEIDA**
CPF:035.300.123-60 E RG:01546135220008.

Trata-se de um terreno com a área de 7 metros de frente 7 METROS de fundo, laterais ambas 26 metros, medindo total de 182m² avaliar com as seguintes considerações, localizado na quadra formada pelas ruas : av. Pedro Neiva de Santana n 1.103, AV. Industrial e Rua 7 de Setembro com área construída de 140,70 m² Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS

Um imóvel sem muro e sem portão, com três salas, quatro quartos, uma cozinha e três banheiros.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)
Valor mensal: R\$ 1.266,00 (Hum mil duzentos e sessenta e seis reais)

Atenciosamente,

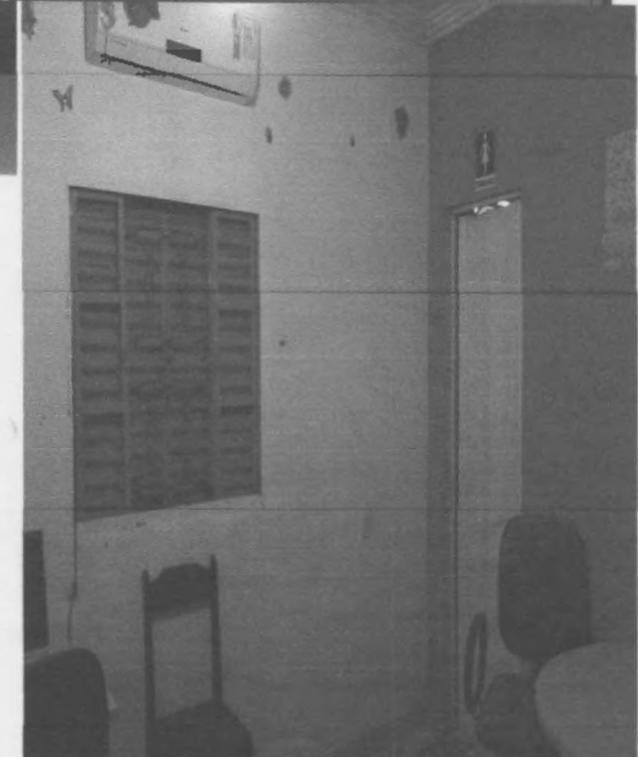
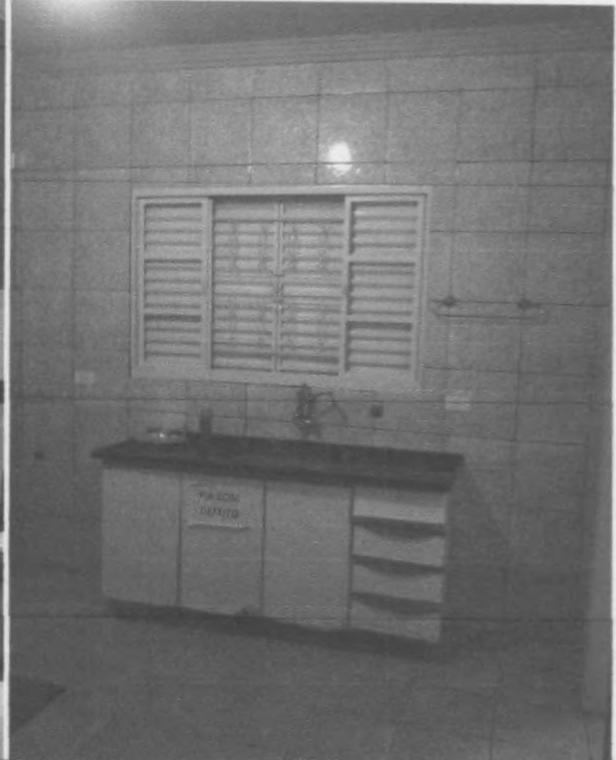
Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

AA SILVA Empreend. Imobiliario
CNPJ: 14.738.203/0001-94
Andréia Almeida Silva
Diretora Executiva

ANDREIA ALMEIDA SILVA
A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.738.203/0001-94

CPL
:ls. 07

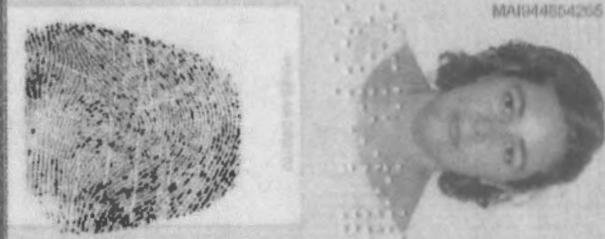
ANEXO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIM4854265



Katia Teixeira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015461352000-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2015

NOME KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
EDSON MARINHO DE ALMEIDA E ALDEIDE
TEIXEIRA DE ALMEIDA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1990

DOC ORDEM
NASC. N.0004193 FLS.148 LIV.00004

CPF 035300123-60
SÃO LUIS-MA

[Signature]
LICENCIADO CARTEIRANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

P-5 VTA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
5457323

JOÃO LISBOA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico a Presente cópia que é uma reprodução fiel do Original que me foi apresentado

Em test. *[Signature]* da verdade

João Lisboa - MA 07/10/2019

[Signature]
Olivia Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

99215-1038
2AP

CPL
15.08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior
Tabelião

Vizia Bruna Mendes Carneiro
Escrevente Substituta
CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente Substituto

Livro: nº 018

Livro

Folha(s): nº 124F/125F

CPL
115.09

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico a Presente cópia que é uma reprodução fiel do Original que me foi apresentado

Em test. da verdade
João Lisboa - MA 07/12/2012

Olívie Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO OUTORGANTES VENDEDORES: ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA; E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SAIBAM, quantos esta pública escritura virem, que Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (18/04/2013), neste cartório, sito na Rua das Laranjeiras, nº 1.968, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTES/VENDEDORES: ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, aposentada, portador da Carteira de Identidade RG nº 039712212010-9 SSP-MA, inscrito no CPF nº 487.775.283-87, casada com o Senhor **EDSON MARINHO DE ALMEIDA**, brasileiro, aposentado, inscrita no CPF nº 237.575.663-00, e da Carteira de Identidade nº 016535402001-3-SS-MA, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa-MA. **ASSINA COMO INTERVENINETE ANUENTE, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 496 DO CÓDIGO CIVIL: Cleyton Texeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 015302272000-5-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 941.740.403-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.130, Centro, João Lisboa-MA; e, **Clebson Teixeira de Almeida**, brasileiro, solteiro, atendente de balcão, portador da Carteira de Identidade RG nº 015916782000-7-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 004.986.183-23, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1103, Centro, João Lisboa-MA, representado neste ato por sua bastante procuradora a Senhora **Aldeide Teixeira de Almeida**, brasileira, casada, empresária, aposentada, portador da Carteira de Identidade RG nº 039712212010-9 SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 487.775.283-87, residente e domiciliado na Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa-MA, conforme procuração pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 30, às folhas 197, aos 22.11.2012. E, como **OUTORGADA/COMPRADORA: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 015461352000-8, devidamente inscrita no CPF nº 035.300.123-60, residente e domiciliada na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1103, Centro, João Lisboa-MA. Pela outorgante vendedora me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, do imóvel constituído de: Um terreno nesta cidade com área de **182,00m²** (cento e oitenta e dois metros quadrados); Frente para a Avenida Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; Lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; Lateral esquerda com Antonio de Oliveira e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA

CPL
:ls. 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Escrevente Substituta Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 018

Livro

Folha(s): nº 124F/125F

Edson Marinho de Almeida
EDSON MARINHO DE ALMEIDA

Outorgante

Cleyton Teixeira de Almeida
CLEYTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Interveniente Anuente

Aldice Teixeira de Almeida
CLEBSON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Interveniente Anuente, representada por sua procuradora ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Katia Teixeira de Almeida

KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Outorgada

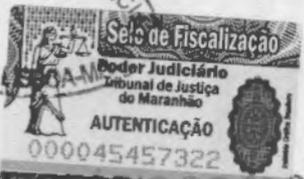
Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 18 de abril de 2013.

[Signature]

- () CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião
- () ARNALDO GONÇALVES REIS - Eserevente Substituto
- () VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.



OFÍCIO
Autentico a Presente cópia que é uma reprodução fiel do Original que me foi apresentado
Em test. *[Signature]*, da verdade
João Lisboa - MA 27/04/2013.
Olvice Gomes da Silva Alves
Oficial Designada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR
COMARCA DE JOÃO LISBOA - MA
Prestado no processo nº 14082 de 18 de 23F
Registrado nº 15 de 1F de R-2163



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201812002579857 | C/OP: 5258/AA
 Instalação: 11936954



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A. Qd 505, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
12/2018

Vencimento
08/01/2019

Conta Contrato



Dados do Cliente

ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA
 AV PEDRO N SANTANA 1103
 CENTRO 65922-000 JOAO LISBOA - MA
 Nr Parceiro de Negócio: 11936954
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 487.775.283-87
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: JL100016-2780
 Nr Medidor: 12520925757
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 29/12/2018 Apresentação: 29/12/2018 Previsão próxima leitura: 29/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	132	0,888636	117,30
Adicional Band. Amarela			0,05
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			8,75
Multa			2,28
Juros			0,30

Total a pagar: R\$ 128,68

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	117,35	20,0000	23,47
PIS	117,35	1,1032	1,29
COFINS	117,35	5,0012	5,96

F6999CFDAE1F89C43F13111C1C8E4DEF

Período Fiscal

29/12/2018

Número do Programa Social

Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	71	95	93	104	119	117	112	126	144	157	141	138	132

Informações do consumo do cliente - Tarifa sem tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ord. Dias	Resolução Anel
1,00	29/11/2018	29/12/2018	30	2438/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6.566	6.698	132 kWh	0.65602

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 30/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 29/12

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição (CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
33,02	5,14	33,02	7,33	9,06	10,72

ALDEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA

V: [1.1.2.0]

C. Contrato: 11936954 Competência: 12/2018 Data de Emissão: 29/12/2018
 Vencimento: 08/01/2019 Valor Total: 128,68 0201812002579857

83690000016 286800139003 008284927301 000119369544



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 035.300.123-60

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº1103 Bairro: CENTRO Cidade: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Certidão de Negativa de Débitos Municipais

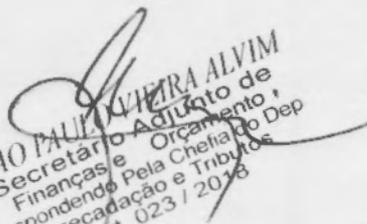
Dados de Autenticação

Certidão Número: 00057 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.

Emitido em: 7 de Janeiro de 2019

Validade: 90 dias

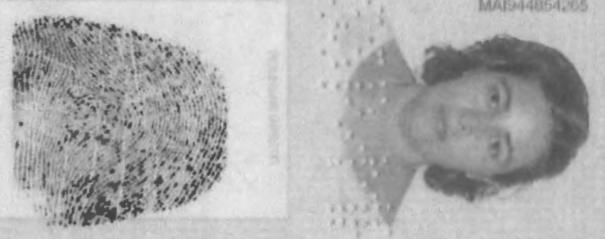

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento,
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port 023 / 2018
JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI944854265



Katia Teixeira de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015461352000-8 DATA EXPEDIÇÃO 13/10/2015

NOME KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
EDSON MARINHO DE ALMEIDA E ALDEIDE
TEIXEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1990

DOC ORIGEM
NASC. N.0004193 FLS.148 LIV.00004

CPF 035300123-60

SÃO LUIS-MA
P-5

LUCIO MARCONANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CAIXA
CONTA CORRENTE



6211 8014 7665 1033
KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
5151 001 00023460-9 10

elo

ASSINATURA AUTORIZADA

Este cartão é pessoal e intransferível

Atendimento Comercial: 0800-111123 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800-726-9999 (demais regiões)
Ouvidoria: 0800-726-7474

CAIXA

AQUI Banco24Horas débito

elo

SAC CAIXA 0800 726 0101 / Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 726 2492

Modelo 13045 0010

CPL
15/10/13



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 015/2019**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Katia Teixeira de Almeida
6. **Prazo de Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019.
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais)
8. **Valor do Contrato:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o seu funcionamento, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente do Município de João Lisboa- MA, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado, e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado e estruturado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

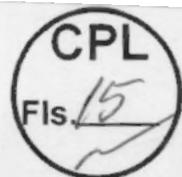
Valor Mensal: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

Valor do Contrato: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 015/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme abaixo:

Contratado: Katia Teixeira de Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.300.123-60, RG Nº 01546135220008 SESP MA, residente e domiciliada à Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 10/01/2019 à 31/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais).

João Lisboa (MA), 08 de janeiro de 2019.

Maria Rodrigues Araújo Mendes
MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES

Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências..*

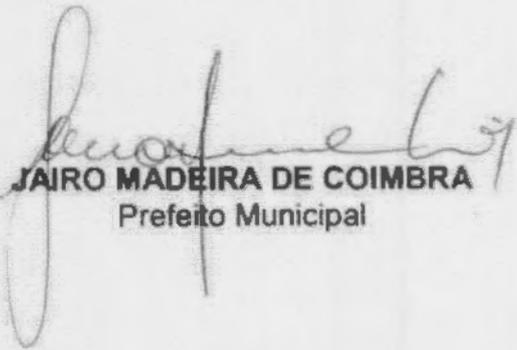
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO
AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente Localizou um imóvel situado nesta cidade na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA - MA [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in*

verbis:

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1.103, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 09 de janeiro de 2019

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, de propriedade da Sra. Katia Teixeira de Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 035.300.123-60, RG Nº 01546135220008 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 10/01/2019 à 31/12/2019. Determina que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

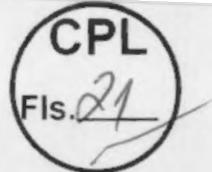
João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019.

Maria Rodrigues Araujo Mendes
MARIA RODRIGUES ARAUJO MENDES

Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



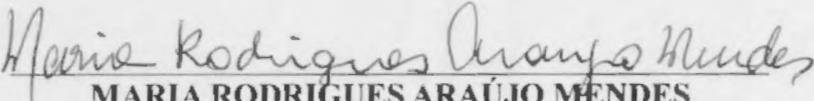
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO(A):** Katia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no dia 10 de janeiro de 2019.

João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019.


MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

CONTRATO Nº 10.01.15/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DE JOÃO LISBOA-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A SRA. KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **KATIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Nacionalidade: brasileira

CPF nº 035.300.123-60 RG. Nº 01546135220008 SESP MA. Endereço: Rua das Lilás, nº 39, Bairro Mutirão no Município de João Lisboa-Ma

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/ n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº1331 Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente, que tem como Seu Representante Legal a Senhora **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** a seguir denominado simplesmente

LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Agente Público – Secretário de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

RG: n.º 025339482003-6 GEJSPC/MA CPF n.º 129.147.463-34

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO - Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído um terreno nesta cidade com área de 182,00m²; frente para Av. Pedro Neiva de Santana, nº1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; lateral esquerda com Antonio de Oliveira e mede 26,00 e Fundo com a Av. Imperatriz e mede 7,00m. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Pedro Neiva de Santana, Av. Industrial e Rua 7 de Setembro, com área construída de 140,70m².

Destinação: Funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE** do Município de João Lisboa-Ma.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 meses

Início: 10/01/2019 - Término: 31/12/2019

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

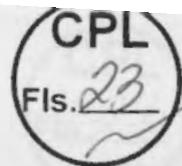
Valor Global: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais)

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE



ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 00023468-9 - Agência nº 3151 - Caixa Econômica Federal

Favorecido(a): Aldeide Teixeira Almeida.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 015/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um terreno nesta cidade com área de 182,00m²; frente para Av. Pedro Neiva de Santana, nº1.103, Centro, João Lisboa, mede 7,00m; lateral direita com Antonio P. da Silva e mede 26,00m; lateral esquerda com Antonio de Oliveira e mede 26,00 e Fundo com a Av. Imperatriz e mede 7,00m. Situado na quadra formada pelas ruas: Av. Pedro Neiva de Santana, Av. Industrial e Rua 7 de Setembro, com área construída de 140,70m².

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE do Município de João Lisboa-Ma.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, com início em **10/01/2019** e término em **31/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, se for do interesse de ambas as partes, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **RS 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

CPL
Fls. 24

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário. O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

CPL
Fls. 25

preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019.

Marise Rodrigues Lino Mendes
CONTRATANTE

Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente

Kátia Caixeira de Almeida
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

[Handwritten signature]

CPF/MF

[Handwritten signature]
879.100.003-82

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, **CONTRATADO(A):** Aldean Santana Martins. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Antonio Ricardo da Silva Ventura. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93,

com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGO DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA, **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** – Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que





CP
Is. 27

CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGO DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 a 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** - Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Ana Rita de Sousa Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e

oito reais). **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Leandro Santo Ribeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. **1.996,00** (um mil, novecentos e noventa e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Luís Dias dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20193101.002/2019-02 **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** II - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO:** 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **PARTES:** Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Katiane Pereira Alves, Representante Legal da empresa: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2019. Ribamar Fiquene - MA, 31 de janeiro de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 015 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Fevereiro de 2019 às 14:29:57 com o número 1551374997516.

São Luis, 28 de Fevereiro de 2019